



ESTADO DE RONDÔNIA

Câmara Municipal de Cacoal

RESOLUÇÃO Nº 7/85 - CMC.

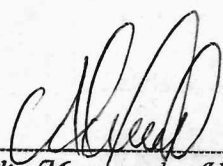
PROIBE O USO DE TABACO NO RE-
CINTO DA CÂMARA MUNICIPAL.


O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNI-
CIPAL DE CACOAL-RO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,
FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E ELE PROMULGA A SEGUINTE RESOLU-
ÇÃO:

ARTIGO 1º - FICA PROIBIDO O USO DE TABA-
CO NO RECINTO DA CÂMARA MUNICIPAL, NOS HORÁRIOS DESIG-
NADOS ÀS SESSÕES.


ARTIGO 2º - ESTA RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VI-
GOR, APÓS SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM
CONTRÁRIO.

PALÁCIO CATARINO CARDOSO DOS
SANTOS, EM 17 DE SETEMBRO DE 1.985.


José Emilio Manuso de Almeida
Presidente
C. M. C.


Levi José Spagnol
1º Secretário
C. M. C.


Carmo de Souza Bueno
2º Secretário
C. M. C.


Hilton Labendz
3º Secretário
C. M. C.